Id:030E7C4EA4DCF57D

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 257/2025 **PICOS (PI), 21 DE AGOSTO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8414/2025 - CPL, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PICOS/PI".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **Gabriela Moura Monteiro**, **CPF nº 041.607.903-21**, para fiscalizar a execução do Contrato **CC nº 004/2025**, firmado com a empresa: **CONSTRUTORA PACHECO E SOUSA LTDA, CNPJ: 50.215.956/0001-89.**

Art. 2º Designar ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva**, CPF nº **827.438.273-00**, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0471C1C70266F5B5

PICOS PREFEITURA

MUNICIPIO DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 259/2025 **PICOS (PI), 27 DE AGOSTO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 068/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10208/2025 - CPL/PI".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Gabriela Moura Monteiro**, CPF nº 041.607.903-21, para fiscalizar a execução do Contrato **PE. Nº 068/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº 10208/2025 - CPL/PI, firmado com a empresa **J A ALVES LTDA,** CNPJ nº 22.730.762/0001-86, que tem como objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4252
picos.pi.gov.br

Id:1252787AA9CAF5A3

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 258/2025 **PICOS (PI), 27 DE AGOSTO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM E FISCALIZAREM A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 064/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9481/2025".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Larissa Maria Ferreira Luz Barros,** CPF: 072.793.213-64; **Joseane da Conceição Lopes**, CPF: nº 060.512.213-01; **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves**, CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, **Herton Alves Costa**, CPF: nº 695.730.853-72, para fiscalizarem a execução do Contrato **SRP. PE. Nº 064/2025**, firmado com a empresa **LIFECLEAN LTDA**, CNPJ Nº **32.593.963/0001-32**, ambos oriundos do Processo Administrativo nº **9481/2025,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO/HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Elisomar de Carvalho**, CPF: nº 827.681.373-91; **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02; **Maria Helena Leal**, CPF n. 444.484.303-91; **Ana Flavia Roque Pereira Portela Leal Lima**, CPF: nº 062.199.133-37, **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4252
picos.pi.gov.br

Id:10EF33024C40F54B

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 263/2025 **PICOS (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CC Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10278/2025 - CPL/PI, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, TRECHO I, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS/PI".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Gabriela Moura Monteiro**, CPF nº 041.607.903-21, para fiscalizar a execução do **Contrato Concorrência nº 006/2025**, firmado com a empresa: **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: nº 18.882.626/0001-34.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICIPIO DE PICOS - PI
Pablo Dantas de Moura Santos.
Prefeito Municipal